**PORTARIA Nº 258 – DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR VANDERLEI RODRIGUES CHAVES - MATRÍCULA 993-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 832/2018,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos do servidor **VANDERLEI RODRIGUES CHAVES**, Matrícula 993-8, ocupante do Cargo de Professor II 18 SUP 25H, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 832/2018, devido a contar de 01/07/2007.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadasttral da servidora beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019

*Lívia Bello*

“ Lívia de Chiquinho”

Prefeita

MT/t